

## **PORTARIA Nº 049/2016/SEC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Julgadora ao credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuar como PARECERISTAS na seleção de projetos aptos a receberem apoio financeiro da Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT, de acordo com EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016-SEC/MT, conforme abaixo relacionados:

- Regiane Berchieli – Secretária Adjunta de Cultura - Presidente;
- Cinthia de Miranda Mattos – Superintendente de Política Cultural – 1º Membro;
- Anderson Flores – Coordenador de Interiorização da Cultura – 2º Membro.
  
- Lauro Victor Marques Gonçalves – 1º Suplente
- Marco Antonio Ferreira Sampaio – 2º Suplente
- Roberto Cyriaco da Silva – 3º Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá-MT, 15 abril de 2016.

**LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO**

]Secretário de Estado de Cultura  
(Original Assinada)